

Consórcio de serviços: conheça o crédito adotado para realizar pequenos sonhos



[Clique aqui para abrir a imagem](#)

Autor: Fernanda Strickland

Quando se fala em **consórcio**, a primeira coisa que costuma vir à cabeça é a compra de veículos, eletrodomésticos ou até mesmo a casa própria. Mas, além da compra de bens, uma nova categoria vem se popularizando cada vez mais no mercado, o **consórcio** de serviços. Com o crédito, é possível realizar a tão sonhada formatura ou festa de casamento, passar por procedimentos estéticos, viajar, realizar inventário, investir nos estudos dos filhos, em especializações e muito mais.

Banco Central aprova novas regras para o setor de **consórcios**

Uma das principais características da modalidade é a flexibilidade e a diversidade de aplicação do crédito liberado com as contemplações. Apenas nos primeiros quatro meses de 2023, os **consórcios** de serviços injetaram no mercado mais de R\$ 220 milhões, que foram aplicados nos mais diversos setores.

Segundo dados da Associação Brasileira de Administradoras de **Consórcios** (Abac), a modalidade tem atualmente 201,04 mil participantes, ou consorciados, e 15,95 mil pessoas foram contempladas com o crédito de janeiro a abril deste ano. O tíquete médio, valor que o consumidor costuma desembolsar por uma cota, é de R\$ 15,27 mil.

Ao contratar o **consórcio**, o consumidor passa a pagar uma parcela mensal fixa, referente ao valor total da cota. Existem dois meios de ser contemplado: por um sorteio, que ocorre uma vez ao mês e seleciona uma pessoa para ser beneficiada, ou por lance, em que quem oferecer a maior quantia dentro do grupo recebe o valor solicitado, e, depois, essa quantia é abatida do total do crédito contratado.

A empresária Karoline Marques, 36 anos, foi uma das contempladas de um **consórcio** e, por meio dele, realizou uma cirurgia plástica para colocar silicone. "Eu achei essa opção por meio de uma amiga. Por achar a alternativa mais acessível, devido à minha situação financeira na época, escolhi o **consórcio**. A facilidade para parcelar o custo ajudou muito a realizar meu sonho", afirma.

Karoline conta que fez muitas pesquisas sobre o assunto, inclusive, no Google, para ver se tinha alguma coisa no nome do médico. "Temos que pesquisar e, se for por indicação de pessoa de confiança que já fez cirurgia com aquele médico, melhor ainda", orienta. "Eu não demorei muito para ser contemplada, pois, logo no primeiro ano, consegui realizar a cirurgia. Foi uma alternativa muito boa", acrescenta.

Ela ficou satisfeita com a experiência e tem indicado o mesmo para as amigas. "Sei que é uma facilidade para realizar um sonho que custa um pouco a mais. Quando eu coloquei o silicone, há cinco anos, o preço era bem mais baixo que hoje em dia. Porém, com toda essa

inflação, eu sei que pode ser uma ótima opção para conseguir fazer aquela mudança desejada."

consorcio

Planejamento

Para o presidente executivo da Abac, **Paulo Roberto Rossi**, a popularização da modalidade **consórcio** de crédito para serviços se deve a um maior planejamento das pessoas. "Entre as razões que explicam essa constante evolução está o maior conhecimento da educação financeira pelo consumidor. Consciente, ele planeja e busca evitar imediatismos nas compras, ajustando os compromissos assumidos ao orçamento mensal", afirma.

O consumidor pode optar, basicamente, por duas modalidades para compras a longo prazo: **consórcio** ou financiamento. Uma das vantagens apontadas pelo **consórcio** é justamente não ter taxa de juros, mas, sim, uma taxa de administração, que custa em torno de 3% ao ano, enquanto um financiamento tradicional o juro chega a custar bem mais do que a taxa básica da economia (Selic), de 13,75% ao ano. Apesar da virtude, o **consórcio** exige mais paciência do comprador, porque precisa aguardar ser contemplado para usufruir do bem ou do serviço.

Segundo Rossi, atualmente, os brasileiros dão preferência aos **consórcios** pela nova forma de crédito acabar facilitando o pagamento. "Ao observar ainda uma maior preocupação com as finanças pessoais, verifica-se que os interessados têm preferido aderir ao mecanismo com vistas à aquisição de bens ou à contratação do **consórcio** de serviços em virtude do menor custo final, de prazos mais longos e, principalmente, da manutenção do poder de compra", destaca.

Marcio Ferreira, CEO da Eutbem, fintech de **consórcio** digital, destaca que na modalidade de **consórcio** de serviços, é possível ter acesso a uma ampla variedade dentro do mesmo segmento, oferecendo ao consumidor

um leque de possibilidades além das cirurgias estéticas. "O **consórcio** de serviços pode ser contratado para diversos fins, desde cursos profissionalizantes até implantes dentários, tudo de acordo com o objetivo e a necessidade do cliente, o que se torna uma vantagem", explica.

Sobre as especificidades, Ferreira ressalta que essa modalidade de **consórcio** também permite a personalização de diversas categorias ligadas ao pagamento, como valores de parcela, crédito contratado e prazo. "Essas funcionalidades permitem que o **consórcio** se adeque à realidade do consumidor, e não o contrário. Geralmente, quando as pessoas contratam um financiamento, elas acabam pagando três vezes o valor contratado, por conta dos juros embutidos no valor da parcela, que costuma ser baixa para caber no bolso do consumidor. Mas que, no fim do prazo, torna o valor do produto muito mais caro do que ele gostaria de pagar", diz.

Menos burocracia

Um dos principais problemas enfrentados por quem contrata cartas de crédito é a burocracia durante todo o processo. Segundo Ferreira, da Abac, desde a aprovação do crédito até o pagamento do valor final, existe um desgaste por conta das complicações e formalidades exigidas pelas instituições bancárias.

Para ele, esse é mais um dos diferenciais que o **consórcio** de serviços apresenta. "Entendendo essa dor do cliente, cada vez mais as empresas do segmento estão migrando para o digital e disponibilizando ao contratante a possibilidade de resolver todas as questões de maneira on-line, o que reduz os gastos e economiza o tempo de ambos os lados", avalia o executivo.

"É importante reforçar que os interessados devem se atentar à sua segurança, verificando se a empresa em questão é de fato confiável e está autorizada a oferecer esse tipo de serviço, como forma de garantia para eventuais problemas", destaca o CEO da Eutbem.

De acordo com o advogado e empresário Sandro Bello, especializado em **consórcio**, a modalidade de crédito é uma forma de a pessoa criar disciplina financeira e programar futuras aquisições, sem incidência de juros. "Nem todas as administradoras têm a finalidade de serviço como opção para utilização do crédito, normalmente, o bem vinculado será o imóvel e o veículo, porém, as possibilidades de utilização de uma carta contemplada não se limitam especificamente à compra de um bem, vamos entender isso", explica.

"O **consórcio** é um crédito, ou seja, na assinatura da adesão ao contrato de **consórcio**, o consorciado não está assumindo uma dívida nem tão pouco um financiamento, e também, o produto tem por característica a transferência de titularidade a terceiros, ou seja, o que faz dele uma excelente opção de venda da carta então contemplada", complementa Bello.

Cuidado com as armadilhas

Nem tudo é vantagem no mundo dos **consórcios**. O advogado criminalista Luís Henrique Machado ressalta que, nesse segmento, existem várias modalidades de fraudes. Segundo ele, as mais comuns são o golpe da carta de crédito contemplada e o golpe do contemplou, quitou.

"No da carta de crédito contemplada, é importante saber que a venda de um **consórcio** contemplado pode ser realizada apenas se um participante do grupo obteve a carta de crédito e deseja realmente se retirar. Todavia, essa operação somente pode ocorrer se for autorizada pela empresa organizadora", alerta o advogado.

Ser contemplado no **consórcio** não significa que você está isento do pagamento das demais parcelas. Por isso, anúncios que dizem que, após ser contemplado a dívida é quitada, são uma cilada. "Isso não existe, é uma armadilha, a fim de atrair o consumidor para o grupo", acrescenta Machado.

Vale lembrar que não se pode acreditar quando há uma

oferta muito vantajosa em relação ao mercado. Por exemplo: uma carta de crédito sem necessidade de comprovação de renda, sem consulta ao serviço de proteção ao crédito, como Serasa ou SPC. É necessário desconfiar de ofertas sem essas exigências, pois são informações padrão, ou seja, é o mínimo exigido por qualquer instituição que opere nesse segmento.

Outro golpe citado pelo especialista é a venda de **consórcios** que não estão autorizados a funcionar ou que não existem. Alguns golpistas criam empresas de fachada para vender supostas cotas e, depois, somem com o dinheiro dos investidores. "Para evitar todos esses tipos de golpes, só adquira cotas de administradoras autorizadas pelo Banco Central. Essa medida reduz bastante as possibilidades de o adquirente ser ludibriado", aconselha Machado.

Os consumidores podem, inclusive, fazer uma pesquisa sobre o balanço das administradoras, com isso é possível ter informações sobre a saúde financeira da empresa do **consórcio**. Além disso, é recomendado consultar os órgãos de defesa do consumidor e sites como o "Reclame aqui", a fim de reunir informações sobre a idoneidade da administradora.

Notícias pelo celular

Receba direto no celular as notícias mais recentes publicadas pelo Correio Braziliense. É de graça. Clique aqui e participe da comunidade do Correio, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp.

Dê a sua opinião

O Correio tem um espaço na edição impressa para publicar a opinião dos leitores. As mensagens devem ter, no máximo, 10 linhas e incluir nome, endereço e telefone para o e-mail sredat.df@dabr.com.br.

Assuntos e Palavras-Chave: ABAC - Paulo Roberto Rossi, Consórcio, Consórcios